



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem os documentos apresentados para fins de habilitação, pelas empresas interessadas a participarem da Concorrência nº 002/2022 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (material, mão de obra e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de novo acesso ao Morro Tico-Tico, totalizando 6.949,50 m², bem como material, mão de obra e equipamentos para a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da rua sem denominação - lateral ERS – 122, localidade de Piedade, Bom Princípio/RS, totalizando 4.524,41 m², conforme projeto de engenharia que instruem o presente edital. Estão devidamente cadastradas para a Tomada de Preços em questão as empresas:

- COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99, representada por Heleno Augusto Woloszyn, CPF 456.331.180-49.
- OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, CNPJ 90.314.675/0001-06, sem representante.
- CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713903/0001-23, sem representante.
- ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70, sem representante.

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Documentação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado e todas as empresas foram habilitadas.

As empresas **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA** não tiveram representantes presentes na sessão e não apresentaram declaração abrindo mão dos prazos recursais. Abre-se então, prazo para que as empresas analisem a documentação e caso queiram, apresentar recursos quanto a habilitação das empresas. Em não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitações marca a abertura de envelope de Nº 2 – Proposta para o dia 03 de novembro de 2022, às 09 horas. Os envelopes de Nº 2 – Proposta ficam em poder da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.